## **MUNICÍPIO DE JANAÚBA**



### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

### LEI Nº 2.770, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

# INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA GOSPEL.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º -** Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de junho, no âmbito do Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 18 de fevereiro de 2025.

### **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

#### JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 003/2025

Autoria: Gilberto Dias Neves - Vereador de Janaúba-MG